MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES, ESPELHOS E SUPORTES DO FABRICANTE LEGRAND, LINHA PIAL PLUS + PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE IMÓVEIS, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 266/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **Márcio Gomes de Souza.**

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, vencedora dos **Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17,** estabelecida na rua Além Paraíba, nº 241, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.174.094/0001-79, neste ato representada por **Aline Christine Parreiras Morais,** brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 121.151.946-59
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos **Lotes 5 e 7**, estabelecida na rua Dezoito, nº 315, sala 301, Bairro Milanês, Contagem/MG, CEP 32.143-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.902.202/0001-61, neste ato representada por **Carlos Renato Nascimento Machado**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 958.739.296-53.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para aquisição de módulos de tomadas e interruptores, espelhos e suportes do fabricante Legrand, Linha Pial Plus + para adequação e manutenção de instalações elétricas de imóveis, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese

que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 266/2022 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 266/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 266/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA - PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de módulos de tomadas e interruptores, espelhos e suportes do fabricante Legrand, Linha Pial Plus + para adequação e manutenção de instalações elétricas de imóveis.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: conforme preâmbulo da Ata de Registro de Preços.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 (sete) DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo FABRICANTE (fabricante ou fornecedor);

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**
CNPJ: 10.174.094/0001-79

Endereço: rua Além Paraíba, nº 241, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-120	
Telefone: (31) 97140-6379	E-mail: alan@gamaluz.com.br

Empresa (razão social): **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**	
CNPJ: 22.902.202/0001-61	
Endereço: rua Dezoito, nº 315, sala 301, Bairro Milanês, Contagem/MG, CEP 32.143-190	
Telefone: (31) 3393-5019	E-mail: vendas@mega2015.com.br carlos@mega2015.com.br

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

2.7) OBSERVAÇÃO: Todos os módulos de tomadas/interruptores deverão possuir certificação (obrigatória/compulsória) do INMETRO, conforme Portaria nº 28, de 21 de Janeiro de 2022 do INMETRO; Portaria nº 90, de 09 de março de 2022 do INMETRO; Anexo B da Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021.

Apresentar catálogos técnicos.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 1 – MÓDULO DE TOMADAS ELÉTRICAS BR 10 A/250 V GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP		
		EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 12
Item **Unitário**	**Especificações do Item**	**Unidac**
1	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 2 – MÓDULO DE TOMADAS ELÉTRICAS VM 20 A/250 V GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP		
		EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/(
Item **Unitário**	**Especificações do Item**	**Unid**
1	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: VERMELHA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 2.301,60 (dois mil trezentos e um reais e sessenta centavos)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 3 – MÓDULO DE TOMADAS ELÉTRICAS BR 20 A/250 V GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP		
		EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)
Item Unitário	Especificações do Item	Unida
1	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 4 – MÓDULO DE INTERRUPTOR BIPOLAR 01 SEÇÃO SIMPLES GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP		
		EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)
Item Unitário	Especificações do Item	Unidade
1	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 5 – MÓDULO DE INTERRUPTOR MONOPOLAR 02 SEÇÕES PARALELAS MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		
		EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/
Item Unitário	Especificações do Item	Unidade
1	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: PARALELAS, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 2.460,24 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 6 – MÓDULOS DE INTERRUPTOR MONOPOLAR 01 SEÇÃO SIMPLES

GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123

Item Unitário	Especificações do Item	Unidade
1	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	un
PREÇO TOTAL DO LOTE		
R$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)		

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 7 – MÓDULOS DE INTERRUPTOR BIPOLAR 01 SEÇÃO PARALELA
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/

Item Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantidad Total
1	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	un	52
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 3.081,00 (três mil oitenta e um reais)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 8 – ESPELHO 4X2 (1P) PARA MÓDULOS PIAL PLUS +
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantidade Total	
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: RETANGULAR; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	un	100	R$
PREÇO TOTAL DO LOTE				
R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)				

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 9 – ESPELHO 4X4 (1P) PARA MÓDULOS PIAL PLUS +
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item	Especificações do Item	Unidade	Quantidade Total
Unitário			
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 01 POSTO HORIZONTAL / RETANGULAR; MEDIDAS: 4X4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	un	60
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 10 – ESPELHO 4X2 (1+1) PARA MÓDULOS PIAL PLUS + **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)			
Item	**Especificações do Item**	**Unidade**	**Quantid Total**
Unitário			
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1 + 1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	un	90
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 11 – ESPELHO 4X2 (3P) PARA MÓDULOS PIAL PLUS + **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)			
Item	**Especificações do Item**	**Unidade**	**Quantidade Total**
Unitário			
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 03 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	un	50
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 190,00 (cento e noventa reais)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 12 – ESPELHO 4X4 (CEGO) PARA MÓDULOS PIAL PLUS + **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**	
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)	
Item	

Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantidade Total	Preço Total
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, TIPO CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS +	un	100	R$ 736,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				**PREÇO T**
R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)				

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 13 – ESPELHO 4X4 (1+1) PARA MÓDULOS PIAL PLUS +
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item / Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantid Total
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1+1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	un	120
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 14 – ESPELHO 4X4 (4P) PARA MÓDULOS PIAL PLUS +
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item / Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantidade Total
1	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 04 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS +	un	50
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)			

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 15 – SUPORTE 4X2 PARA MÓDULOS PIAL PLUS +
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item

Unitário	Especificações do Item	Unidade	Quantidade Total	
1	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 2 POLEGADAS; SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA NA COR PRETA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS +	un	200	R$
PREÇO TOTAL DO LOTE				**P**
R$ 200,00 (duzentos reais)				

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 16 – SUPORTE 4X4 PARA MÓDULOS PIAL PLUS + GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP				
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)				
Item	**Especificações do Item**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**
Unitário				**Total**
1	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 4 POLEGADAS;	un	200	R$ 490,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				**PREÇO T**
R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)				

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

LOTE 17 – TOMADA ELÉTRICA TRIPLA 10 A/250 V GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)			
Item	**Especificações do Item**	**Unidade**	**Quantidad Total**
Unitário			
1	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: TRIPLEX (TRES MODULOS CONJUGADOS); PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA;	un	400
PREÇO TOTAL DO LOTE			
R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)			

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 266/2022

1- OBJETO:

Aquisição, por Registro de Preços, de Módulos de tomadas e interruptores, espelhos e suportes do fabricante Legrand, Linha Pial Plus + para adequação e manutenção de instalações elétricas de imóveis (Sedes Próprias) recentemente inauguradas pela PGJ.

2- JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa: A Divisão de Manutenção Predial, assegurada pela sua atribuição institucional de realizar e adequar todas as instalações de imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público, inicia este processo de aquisição de materiais elétricos, especificamente, módulos de tomadas elétricas, interruptores e acessórios, para atendimento da demanda de serviços no período de 12 meses.

Finalidade: Realizar adequações de instalações elétricas e lógicas dos imóveis ocupados pelas promotorias de justiça de Minas Gerais.

Justificativa para o sistema de Registro de Preços:

A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como:

(a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária;

(b) poder atender demandas imprevisíveis;

(c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque;

(d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objetivo ao longo do exercício;

(e) reduzir o número de licitações;

(f) apresentar um tempo célere para as aquisições;

(g) menor custos na realização de licitação;

(h) maior transparência nas aquisições.

3- DIVISÃO EM LOTES:

17 lotes

Justificativa: A divisão do Termo de Referência por lotes permite maior competitividade e vantajosidade de preços para Administração Pública na aquisição dos itens. Por ser aquisição por Registro de Preços, os lotes possuirão apenas 01 item.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	232	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801198		

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	210	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR;	1801163		

			PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: VERMELHA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .			

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	110	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801180		

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	72	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801201		

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	72	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: PARALELAS, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801210		

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	52	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801244		

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	52	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801236		

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	100	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: RETANGULAR; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801228		

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	60	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 01 POSTO HORIZONTAL / RETANGULAR; MEDIDAS: 4X4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801252		

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	90	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1 + 1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	1801260		

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 03 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801279		

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	100	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, TIPO CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801287		

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	120	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1+1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA,	1801295		

			COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .			

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 04 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801309		

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	200	Unidade	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 2 POLEGADAS; SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA NA COR PRETA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801317		

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	200	Unidade	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO;	1801325		

			TAMANHO: 4 X 4 POLEGADAS;			

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	400	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: TRIPLEX (TRES MODULOS CONJUGADOS); PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA;	001803700		

5- DOCUMENTOS TÉCNICOS:

A tabela de referência e as imagens dos objetos poderão ser consultadas no **APENSO I** parte integrante deste Termo de Referência.

6- AMOSTRA:

Não há necessidade de amostra.

7- VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8- ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Em quais lotes/itens será exigido o documento: Todos os módulos de tomadas/interruptores deverão possuir certificação (obrigatória/compulsória) do INMETRO, conforme disposto na Portaria nº 28, de 21 de Janeiro de 2022 do INMETRO; Portaria nº 90, de 09 de março de 2022 do INMETRO; Anexo B da Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021.

Apresentar catálogos técnicos.

Documentos que deverão ser apresentados: Cerificado do INMETRO.

9- ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10- GARANTIA:

Garantia do fabricante.

11- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.

13- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento
Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias a partir da solicitação

14- LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:
Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG
CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329.

15- VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16- POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19- DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20- UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: 1091034 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: MARCELO ALVES PINHEIRO
Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21- SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os módulos de interruptores e tomadas elétricas, para a garantia da padronização das instalações aparente e embutidas, devem ser do modelo Pial Plus +. Em muitas das novas instalações elétricas embutidas de imóveis próprios da PGJ, isto é, Sedes Próprias, os módulos de interruptores e de tomadas elétricas são do fabricante Legrand, linha de produto Pial Plus ++. Outros módulos de fabricantes distintos da Legrand não compatíveis fisicamente por questões de dimensões e acabamentos.

Não há necessidade de apresentação de amostras porque os itens são referenciados no documento técnico. Os módulos de tomadas e interruptores Pial Plus + são uma evolução técnica dos produtos PIAL PLUS já comercializados e conhecidos pela PGJ. As duas linhas de produtos PIAL, Pial Plus e Pial Plus +, não são compatíveis entre si.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MARCELO ALVES PINHEIRO
Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP
Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

APENSO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA DE REFERÊNCIA DE PRODUTOS PIAL

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL - CATMAS	**CÓDIGO DE PRODUTO CATMAS**	**CÓDIGO PRODUTO FABRICANTE LEGRAND - LINHA PIAL PLUS +**	IMAGEM
1	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801198	615040BC	
2	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: VERMELHA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801163	615079VM	
3	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801180	615060BC	
4	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801201	612005BC	
5	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: SIMPLES, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801210	612016BC	

6	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801244	611011BC	

7	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801236	612008BC	
8	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: RETANGULAR; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801228	618500BC	
9	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 01 POSTO HORIZONTAL / RETANGULAR; MEDIDAS: 4X4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801252	618502BC	
10	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1 + 1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	1801260	618506BC	
11	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 03 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA	1801279	618503BC	

	INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .			
12	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, TIPO CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801287	618510BC	
13	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1+1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801295	618511BC	
14	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 04 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801309	618514BC	
15	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 2 POLEGADAS; SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA NA COR PRETA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801317	612122NT	
16	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 4 POLEGADAS;	1801325	612124NT	

17	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: TRÍPLEX (03 MÓDULOS CONJUGADOS); PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	001803700	615043BC	

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR E OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DIMAN) Responsável: MARCELO ALVES PINHEIRO Telefone: (31) 3330-8410 996776756
Participante	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	**Belo Horizonte/MG** O local de entrega na Capital será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.	O setor responsável será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.

ANEXO IV

QUANTITATIVOS TOTAIS

Os signatários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a executar o objeto conforme os quantitativos totais constantes nas tabelas abaixo, separadas por órgão.

Observação: a descrição completa do(s) item(ns) consta do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

QUANTITATIVOS TOTAIS DOS RESPECTIVOS LOTES **ÓRGÃO GERENCIADOR** **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	200	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801198

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
2	200	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: VERMELHA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801163

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
3	100	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801180

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
4	50	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801201

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
5	50	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR,	1801210

			TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: PARALELAS, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
6	50	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801244

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
7	50	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801236

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
8	100	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: RETANGULAR; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801228

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
9	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 01 POSTO HORIZONTAL / RETANGULAR; MEDIDAS: 4X4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA	1801252

			INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
10	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1 + 1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	1801260

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
11	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 03 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801279

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
12	100	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, TIPO CEGA; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801287

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
13	100	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1+1 POSTOS HORIZONTAIS;	1801295

			MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
14	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 04 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801309

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
15	200	Unidade	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 2 POLEGADAS; SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA NA COR PRETA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801317

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
16	200	Unidade	SUPORTE PARA TOMADA ELETRICA - APLICACAO: TOMADAS E INTERRUPTORES MODULARES; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TAMANHO: 4 X 4 POLEGADAS;	1801325

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
17	400	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: TRIPLEX (TRES MODULOS CONJUGADOS); PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA;	001803700

QUANTITATIVOS TOTAIS DOS RESPECTIVOS LOTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	32	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 10 AMPERES; COR: BRANCA; SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801198

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
2	10	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: VERMELHA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801163

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
3	10	Unidade	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: RETANGULAR; TIPO: MODULAR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO IMPACTO; TENSAO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA; TOMADA PARA REDE ELETRICA, SEM PLACA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801180

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
4	22	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR	1801201

			BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
5	22	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: PARALELAS, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801210

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
6	2	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MONOPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801244

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
7	2	Unidade	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR, TIPO MODULAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO, SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM PIAL PLUS+ .	1801236

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
9	10	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 01 POSTO HORIZONTAL / RETANGULAR; MEDIDAS: 4X4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+ .	1801252

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
10	40	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1 + 1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 2 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS+	1801260

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
13	20	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: DE PAREDE, PARA INTERRUPTOR; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; TOMADAS/FORMATO: 1+1 POSTOS HORIZONTAIS; MEDIDAS: 4 X 4 POLEGADAS; COR: BRANCA; ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA, COMPATIVEL COM A LINHA PIAL PLUS + .	1801295

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 266/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 266/2022.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Aline Christine Parreiras Morais

GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

Carlos Renato Nascimento Machado

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **ALINE CHRISTINE PARREIRAS MORAIS**, **Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 09:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/12/2022, às 11:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO**, **Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 16:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA**, **COORDENADOR II**, em 02/01/2023, às 16:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BOTELHO GUIMARAES TOME**, **ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 02/01/2023, às 17:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **4337867** e o código CRC **BD300F2A**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br